



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº , de 2024.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de show gospel em rodeios e exposições agropecuárias no Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É obrigatória a inclusão de show gospel em rodeios e exposições agropecuárias no Tocantins.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

JUSTIFICATIVA

A cultura dos rodeios e exposições agropecuárias representam a valorização e o respeito pelas comunidades rurais. Pois, além de lindos espetáculos, incorporam valores, tradições e um profundo respeito pela vida no campo.

A importância desses eventos na identidade rural é evidente em todos os aspectos da vida nessas comunidades, desde a moda até a economia e a música.

No Tocantins, segundo a Federação da Agricultura e Pecuária, somente no ano de 2023 foram realizados 39 eventos nessa modalidade, entre cavalgadas, rodeios, feiras e exposições agropecuárias, gerando importante movimentação econômica para os Municípios.

Dados consolidados por essa entidade demonstraram que no ano de 2022, além da geração de emprego e renda, os eventos movimentaram cerca de R\$ 300 milhões em volume de negócios, além de um público de 740 mil pessoas.

Entre os diferentes atrativos para o público, os shows realizados por artistas locais, regionais ou nacionais, são significativos, razão pela qual, importante se faz incluir entre essas apresentações shows gospels, visando atingir um público ainda maior.

Eventos dessa natureza são importantes canais de troca de informação e acesso a inovações tecnológicas, comprovando o sucesso dessa tradição cultural no estado, que serão ainda mais brilhantados pela inclusão de shows gospels.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta proposição.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual